DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO Nº 040/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS - ME

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a Supressão do item 02 (dois) do lote 03 (três) Banheiros de Luxo estilo Container e Acréscimo de Quantitativo de mais 15 (quinze) diárias de segurança, passando o contrato em epígrafe a totalizar 120 (cento e vinte) diárias de seguranças, no contrato que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada visando à locação de equipamentos, organização e execução da 25ª Festa do Peão de Boiadeiro de Suzanápolis, a serem realizadas nos dias 15 a 17 de junho do ano de 2023, e demais especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.**

DO ACRÉSCIMO: Fica pelo presente termo aditado o contrato nº 040/2023 no valor de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** dentro do limite de 25% dos acréscimos previstos no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido ao acréscimo de quantitativo de mais 15 (quinze) diárias de segurança, passando o contrato em epígrafe a totalizar 120 (cento e vinte) diárias de seguranças, que serão distribuídas da seguinte maneira:

- **SEGURANÇAS PARA O EVENTO e EQUIPE DE BRIGADISTAS E SOCORRISTAS:**

Fornecer um total de **120 (cento e vinte) seguranças** distribuídos da seguintemaneira:

- Dia 15/06/2023 – 35 (trinta e cinco) seguranças;
- Dia 16/06/2023 – 35 (trinta e cinco) seguranças;
- Dia 17/06/2023 – 35 (trinta e cinco) seguranças;
- Dia 18/06/2023 – 15 (quinze)seguranças; **(acréscimo)**

A prestação de serviços dos dias **15/06 à 17/06 tem previsãopara início às 19h00min e término às 04h00min**, e **no dia 18/06** a prestação de serviço **tem previsão para início às 10h00mine término às 18h00min, s**abendo-se que deverão estar no local com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da festa,uniformizados e com equipamentos necessários para o bom desenvolvimento do trabalho.

DA SUPRESSÃO: Fica pelo presente termo suprimido do contrato nº 040/2023 o valor de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** dentro do limite de 25% das supressões previstas no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido a supressão do item 02 (dois) do lote 03 (três) Banheiros de Luxo estilo Container.

DA JUSTIFICATIVA: Segundo o Diretor de Esportes, Lazer e Turismo, Senhor Caique Pedroso Machado, a justificativa para o acréscimo é o fato de não ter sido previsto no contrato as prestações de serviços para o dia 18/06/2023, haja vista que foram consideradas somente as datas do rodeio profissional. Sendo assim, considerando que no dia 18/06/2023 haverá a Tradicional Cavalgada, serão necessárias às prestações de serviços adicionais mencionadas no detalhamento acima.

Ainda, o solicitante destacou que atualmente não dispomos de registro de preços para a prestação de serviços vigente devido às dificuldades na aferição do preço de mercado de alguns itens que sempre compõem o mesmo processo, que foi concluída na semana passada pelo Setor de Compras e foi encaminhada para a abertura de processo licitatório, na qual apurou-se que o valor praticado pelo mercado está bem acima do contratado, o que torna mais vantajoso o acréscimo do que a contratação direta.

Já no que diz respeito à supressão do item 02 (dois) do lote 03 (três) Banheiros de Luxo estilo Container, o solicitante informou que é necessária devido ao espaço limitado disponível no local em que será realizado a 25ª Festa do Peão de Boiadeiro de Suzanápolis, pois eles impediriam a área de circulação, contrariando as normas do Corpo de Bombeiros.

Por fim, ressalta-se que está sendo respeitado o limite de acréscimo e supressão de 25% do valor do contrato, conforme disposto no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 14 de junho de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....